



Universidade de Brasília
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/FS
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A FM/FS, Bloco C Térreo Norte, Brasília-DF, CEP: 70.910-900
Tel.: 3107-1749/1750 Fax: 3107 - 1952, E-mail: ppgsc@unb.br

**ATO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SAÚDE COLETIVA/DSC/FS
02/2012**

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 13 da Resolução CEPE 91/2004.

RESOLVE:

Estabelecer, após aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde em sua 1ª reunião ordinária realizada em 29/02/2012, as normas para Estágio em Docência para os discentes do Programa:

- Participar de atividades acadêmicas no curso de graduação em Saúde Coletiva (ministrar aulas, corrigir atividades, participar da avaliação do aluno, entre outros), sob a supervisão do professor orientador;

- Professor Orientador deverá elaborar um Plano de Trabalho de Estágio em Docência contendo: Objetivos, Conteúdo Programático ou Atividades e Forma de Avaliação, devidamente assinado pelo professor e aluno.

O professor deverá avaliar o desempenho do aluno com base no plano de Trabalho. Além disso, deverá apresentar um relatório das atividades desenvolvidas e da avaliação de desempenho do aluno ao Programa.

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.

Profª Dra. Helena Eri Shimizu
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Coletiva/FS
